



GOVERNO DE PERNAMBUCO

**REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA**  
**Agência de Regulação de Pernambuco - Arpe**  
*Ata da Reunião Extraordinária nº 305/2026 em 17/08/2026*  
Sala de reunião do 3º andar

Hora Início: 11:00

Hora Término: 12:00

**ATA INFORMATIVA E DELIBERATIVA**

Aos 17 dias do mês de agosto de 2026, às 11:00, na sede da Agência de Regulação de Pernambuco - Arpe, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 975, Aflitos, Recife - PE, foi realizada a **tricentésima quinta** reunião da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Pernambuco - Arpe, contando com a presença do Diretor-Presidente (DPRES), **Carlos Porto de Barros Filho**, da Diretora Administrativo-Financeira (DAF), **Lara Pinheiro de Macedo Montarroyos**, da Diretora de Regulação Econômico-Financeira (DEF), **Paula de Cavalcanti Pavani Lima**, do Diretor de Saneamento (DSAN), **Anselmo de Oliveira Carvalho Filho**, e da Chefe de Gabinete em exercício, **Silvia Trindade de Melo**. A reunião foi iniciada com o Diretor-Presidente Carlos Porto saudando os presentes.

**DPRES:**

1) Aprovação de resolução que altera a Resolução Arpe nº 255: a Resolução que altera Resolução ARPE nº 255, de 26 de março de 2024, que dispõe sobre o Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado no âmbito do Mercado Livre de Gás no Estado de Pernambuco foi aprovada por unanimidade pela Diretoria colegiada.

**CARLOS PORTO DE BARROS FILHO**

Diretor-Presidente

**LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS**

Diretora Administrativo-Financeira

**PAULA DE CAVALVANTI PAVANI LIMA**

Diretora de Regulação Econômico-Financeira

**ANSELMO DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO**

Diretor de Saneamento

**SILVIA TRINDADE DE MELO**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Trindade de Melo**, em 18/08/2026, às 18:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 19/08/2026, às 08:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo de Oliveira Carvalho Filho**, em 19/08/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA DE CAVALCANTI PAVANI LIMA**, em 19/08/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Pinheiro**, em 19/08/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **92125721** e o código CRC **DC25C27B**.

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020,  
Telefone: